



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 187/03

AUTORIA DO PROJETO: Robison Caldarado Glade

ASSUNTO DO PROJETO: Institui no Município de Apucarana o **DIA DO SURDO**, e dá outras providências.

PARECER

Foi elaborado Projeto de Lei que institui o Dia do Surdo no Município de Apucarana.

Nos foi apresentado este PL, para que pudéssemos dentro das nossas atribuições legais, que nos são facultadas pelo Regimento Interno, proceder parecer sobre a pauta em questão. O Projeto é legal, constitucional e oferece um reconhecimento a essas pessoas que enfrentam os problemas da deficiência com garra e coragem.

Por este motivo, nós da **CJR**, nos manifestamos **FAVORÁVEIS** à aprovação deste nobre PL, pedindo que os demais pares desta casa também dêem o seu voto favorável.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 27 de novembro de 2003.

João Aparecido Michelin
Presidente

Dinalmo Simões Pinto
Secretário

João Carlos de Oliveira
Relator